



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 35/2024

Processo: 129/2024
Data Processo: 23/08/2024

Fornecedor: UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 03.047.652/0004-12

Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA

Cidade: Jaraguá do Sul

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Revisão da garantia/ obrigatória do veículo CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UN	PRIMEIRA REVISAO ESPECIAL - PRIMEIRA REVISAO ESPECIAL	301,60	301,60
2	1,000	UN	BALANCEAMENTO DE 4 RODAS - BALANCEAMENTO DE 4 RODAS	70,00	70,00
3	1,000	UN	ALINHAMENTO DE DIRECAO passeio - ALINHAMENTO DE DIRECAO passeio	80,00	80,00
4	1,000	UN	Vedador Bujão Carter Azul - Vedador Bujão Carter Azul	24,69	24,69
5	1,000	UN	Filtro ar condicionado - Filtro ar condicionado	73,22	73,22
6	1,000	UN	HIGIENIZAÇÃO - HIGIENIZAÇÃO	93,88	93,88
7	1,000	UN	FILTRO DE OLEO PARA ONIX PLUS / ONIX PLUS 1.0T PREMIER2 - FILTRO DE OLEO PARA ONIX PLUS / ONIX PLUS 1.0T PREMIER2	96,53	96,53
8	4,000	UN	OLEO SINTETICO 5W30 APS - OLEO SINTETICO 5W30 APS	83,18	332,72
				Total:	1.072,64

Valor da despesa: R\$ 1072,64

Pagamento: 15 DIAS APÓS ACEITAÇÃO DO OBJETO

JUSTIFICATIVA:

O veículo se encontra em garantia, portanto a única solução do mercado é a contratação da Empresa autorizada para realização do serviço, que deverá realizar a Revisão. Veículo pertence a Secretaria de Educação do Município de Schroeder: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 / PLACA: RYH5I27 / RENAAM:01329878652 / ANO:2022 / MODELO: 2023.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

IV.a - bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.